



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

FELIPE ALVES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 13.122.001.283, com objetivo de garantir os recursos necessários para a Divulgação da arte grafite, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	FUNCARTE
AÇÃO	13.392.149.1136
OBJETIVO	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ESPAÇOS DE ARTES
Valor	50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	FUNCARTE
AÇÃO	13.122.001.283
Valor	50.000,00

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

[Assinatura]
VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:

Data:

Hora: